



FRAS-LE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Assembléia Geral Ordinária

Ata lavrada na forma de sumário

(I) Local, data e hora: Na sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, no dia 28 de abril de 2005, às 15 horas. **(II) Presenças:** Acionistas representando 99,94% do capital social com direito a voto, acionistas detentores de 40,58% das ações preferenciais, administradores, conselheiros fiscais e a representante da KPMG Auditores Independentes, Sra Rosângela Costa Suffert, casada, auditora, portadora da Cédula de Identidade nº8035218984, com endereço profissional à Rua dos Andradas 1001/1702 - Cep 90020-007 - Porto Alegre – RS. **(III) Mesa Dirigente:** Presidente, Raul Anselmo Randon; e, Secretário, João Luiz de Moraes. **(IV) Publicações Legais:** **(a) Anúncios que colocam à disposição dos acionistas os Documentos da Administração:** dispensada a publicação, nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6404/76; **(c) Documentos da Administração:** publicados nas edições do dia 22 de março de 2005, do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - Caderno Indústria e Comércio; do Pioneiro, de Caxias do Sul; e, do Valor Econômico - Regional São Paulo; **(c) Anúncios de Convocação:** publicados nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2005, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - Caderno Indústria e Comércio; Pioneiro, de Caxias do Sul; e, Valor Econômico - Regional São Paulo. **(V) Decisões:** Em atendimento à Ordem do Dia, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, quando cabível, os acionistas deliberaram: **(a)** aprovar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e respectivos pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; **(b)** aprovar, por proposta do Conselho de Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de R\$ 36.683.229,88 (trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) como segue: (i) R\$ 1.834.161,49 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) para Reserva Legal; (ii) R\$ 22.673.191,63 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos) para Reserva Geral de Lucros; (iii) R\$9.009.528,00 (nove milhões, nove mil, quinhentos e vinte e oito reais) para juros sobre o capital próprio, pagos conforme deliberado nas RCAs de nº 08/04 e 18/04 e imputados aos dividendos do exercício de 2004; e, (iv) R\$ 3.166.348,76 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) para dividendos, correspondentes a R\$ 0,04097374 por ação ordinária e R\$0,05629111 por ação preferencial, cujo pagamento terá



início em 18 de maio de 2005, precedido de aviso aos acionistas, publicado nos jornais usualmente utilizados pela Companhia para estas matérias. A quantia mencionada, corresponde ao saldo resultante da aplicação de 30% (trinta por cento) sobre o lucro ajustado, mais importância adicional aos acionistas detentores de ações preferenciais 10% (dez por cento) maior que o dividendo atribuído às ações ordinárias, totalizando R\$10.824.447,56 (dez milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), deduzidos os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte (Deliberação CVM 207/1996) de R\$7.658.098,80 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e noventa e oito reais e oitenta centavos) e ajustado o valor dos dividendos das ações preferenciais. **(c)** eleger os membros do Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária, sendo a instalação do Órgão requerida pela acionista minoritária Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI) , detentora de 34% das ações ordinárias, que indicou como titular, LUIZ CARLOS TEIXEIRA, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 1214, Centro, Ribeirão Preto, SP, CEP 14.015-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 3833390 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 048.344.108/20 e como suplente, ENIO GEHRKE, brasileiro, casado, pensionista, residente e domiciliado na Rua Novo Hamburgo, nº 72, Centro, Imbé, RS, CEP 95.625-000, portador da cédula de identidade RG nº 295549-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 182.321.839-34; tendo, a acionista controladora Randon S/A Implementos e Participações, juntamente com os demais acionistas com direito a voto, indicado como titulares, BENILDA WASCHOW, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Basílica Brandt, 1644, CEP 95080-350, Caxias do Sul, RS, portadora da cédula de identidade nº 6013341232-SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 163.342.480-49; e, GEORGES PITSEYS, belga, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, 1453, Apto. 22, CEP 95010-001, Caxias do Sul, RS, portador da cédula de identidade modelo 19 nº 06971391 e inscrito no CPF sob nº 396.874.818-20; e, como suplentes, respectivamente, ORLY CASARA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Sinimbu, 2610, apto.12, CEP 95020-005, Caxias do Sul, RS, portador da cédula de identidade nº 4002185405-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 008.125.600-00; e, AURÉLIO BARP, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Marquês do Herval, 1397, Apto 91, CEP 95020-261, Caxias do Sul, RS, portador da cédula de identidade nº 1002108478-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 010.702.070-04. Em prosseguimento, a acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI) solicitou a consignação na ata da presente Assembléia, de postulação de funcionamento permanente do Conselho Fiscal na Companhia, a fim de evitar de que a mesma tenha que solicitar a instalação nas assembleias. **(d)** fixar a remuneração dos administradores e fiscais para o período de maio de 2005 até abril de 2006, sendo estabelecido o montante de R\$2.800.000 (dois milhões e oitocentos mil reais) para a remuneração anual global



para os administradores, ficando a cargo do Conselho de Administração, em reunião específica, a distribuição por membro; e, para cada membro em exercício do Conselho Fiscal, a remuneração mensal correspondente a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros. **(e)** autorizar a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do disposto no Parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76. **(VI) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a ata para os fins e efeitos legais que, foi lida, tida conforme em seus termos e assinada pelos presentes. Caxias do Sul, 28 de abril de 2005. Raul Anselmo Randon, Presidente e João Luiz de Moraes, Secretário. Randon S.A. Implementos e Participações -Diretores Raul Anselmo Randon e Erino Tonon, Raul Anselmo Randon, João Luiz de Moraes, David Abramo Randon, Erino Tonon, Astor Milton Schmitt , p.p. Fundação Petrobrás de Seguridade Social (PETROS) -Jorge Gonçalves de Figueiredo, p.p. Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI) -João Andreola, p.p. Clube Odin de Investimento - Ângelo Cesar Cossi, p.p.Edmundo Valadão Cardoso- Ângelo César Cossi, p.p. Geração Futuro Clube de Investimento Programado III -Ângelo César Cossi, Ângelo César Cossi, p.p.Geração Futuro Clube de Investimento Programado IV- Ângelo César Cossi; p.p. Raul Tessari, Ângelo César Cossi; p.p. Geração Futuro Clube de Investimento Programado V, Ângelo César Cossi; p.p. Geração Futuro Clube de Investimento Programado VII, Ângelo César Cossi; p.p. Geração Futuro Clube de Investimento Programado VIII; p.p. Paulo Pedro Belini, Ângelo César Cossi; p.p. Geração Futuro Clube de Investimento Programado IX, Ângelo César Cossi; p.p.José Claudio Pagano, Ângelo César Cossi; Ângelo César Cossi; p.p. Geração Futuro Clube de Investimento Programado X, Ângelo César Cossi; p.p. Geração Futuro Clube de Investimento Programado XX, Ângelo César Cossi; p.p.WRNTJ – Assessoria Empresarial S/C Ltda, Ângelo César Cossi; p.p. José Maria Pedrosa Gomes, Ângelo César Cossi; p.p. Valter Antônio Gomes Pinto, Ângelo César Cossi; p.p. Maria Luisa Henriqueta de Lima Pereira da Silva Cossi, Ângelo César Cossi; Elídia Resula Ulerich Bomfim.

Na qualidade de Presidente da Assembléia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 28 de abril de 2005.

Raul Anselmo Randon,
Presidente da Assembléia

Maurien H. R. Barbosa
OAB/RS 50.726